



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**

I - OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores de época para o Município de Matos Costa – SC.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O amparo legal para a dispensa da licitação consta no art. 24º, II da Lei nº 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

III - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A aquisição se justifica, para atendimento da manutenção dos canteiros da Avenida Absalão Carneiro, prédio da Prefeitura Municipal e Prédios Públicos.

IV - JUSTIFICATIVAS: DA DISPENSA E ESCOLHA DO FORNECEDOR

Verificou-se que a empresa **DANIELI CRISTINA PADILHA 06333300942** está em conformidade com a documentação apresentada e os orçamentos estão em conformidade com os praticados no mercado, apresentando maneira vantajosa para a Administração. Em razão da empresa atender os requisitos estabelecidos no Processo Licitatório nº 64/2022 - Dispensa de Licitação nº 27/2022, e por ser a empresa que apresentou o menor valor no orçamento.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa para execução está a cargo dos elementos orçamentários de 2022:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Despesa: 61 Recursos: 1300

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CX	350	CAIXAS COM 15 MUDAS DE FLORES DE EPOCA	13,50	4.725,00

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE MATOS COSTA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.102.566/0001-51, com sede administrativa na Rua Manoel Lourenço de Araujo, 137, CEP 89420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO BUENO DE CAMARGO**.

CONTRATADO: DANIELI CRISTINA PADILHA 06333300942, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.658.589/0001-67, com sede na Rua Jose Maria de Mattos, Área Rural Agrovil, no município de Bituruna - PR, neste ato representado pelo Sr. **DANIELI CRISTINA PADILHA**.

Valor total de R\$: O valor total para empenhamento é de **R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)**.



CONCLUSÃO

Assim, com fundamento no artigo supracitado nos termos acima, estando de acordo com os as disposições legais e princípios que regem a Administração Pública em geral, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e publicação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Matos Costa, 19 de julho de 2022.

Fabiana Granemann

Nomeada pelo Decreto 001/2022.

Presidente da Comissão

Ratifico a justificativa acima e autorizo a contratação por dispensa de licitação.

PAULO BUENO DE CAMARGO

Prefeito Municipal

JOAO ANTUNES DE LIMA

Secretária Municipal de Viação Obras e Urbanismo



**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em vista das razões alinhadas pela Presidenta da CPL, pelo parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - DANIELI CRISTINA PADILHA 06333300942**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.658.589/0001-67, com sede na Rua Jose Maria de Mattos, Área Rural Agrovil, no município de Bituruna - PR, neste ato representado pelo Sr. **DANIELI CRISTINA PADILHA**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores de época para o Município de Matos Costa – SC.

VALOR TOTAL: O valor total para empenhamento é de **R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 19 de julho de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**

DESPACHO DO PREFEITO

Acolho as justificativas da dispensa de licitação e da escolha do fornecedor e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA - DANIELI CRISTINA PADILHA 06333300942**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 36.658.589/0001-67, com sede na Rua Jose Maria de Mattos, Área Rural Agrovil, no município de Bituruna - PR, neste ato representado pelo Sr. **DANIELI CRISTINA PADILHA**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores de época para o Município de Matos Costa – SC.

VALOR TOTAL: O valor total para empenhamento é de **R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais)**, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Matos Costa, 19 de julho de 2022.

PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022 - PMMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de mudas de flores de época para o Município de Matos Costa – SC.

DECISÃO

Em análise aos documentos e ao parecer jurídico retro que constam do referido PDL, denota-se que todos os requisitos exigidos pelo com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, em razão do valor menor que R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018.

Esta é a decisão.

Elabore-se o respectivo Contrato.

Matos Costa, 19 de julho de 2022.

**PAULO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal**